

**TERMO ADITIVO**  
**N.18/2018/12/03**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH**, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco – Bahia, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **OTIMIZZA CONTABILIDADE E SERVIÇOS INTELIGENTES SOCIEDADE SIMPLES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.942.160/0001-88, estabelecida à Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Edf Empresarial Niemyer, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-770, Salvador-Bahia, neste ato representado, conforme seu contrato social por, Davi Pereira da Silva, brasileiro, casado, contador, CPF n. 633.420.495-53 e CRC-BA n. 021305/03, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

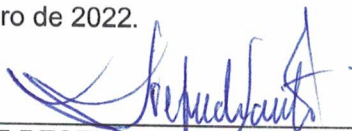
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - **UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**  
**- IBDAH,**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**OTIMIZZA CONTABILIDADE E SERVIÇOS INTELIGENTES SOCIEDADE SIMPLES – ME**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: